

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2019-GSET/SEFAZ**

**Manaus, 07 de outubro de 2019.**

**Aos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.**

**Assunto: Implantação de Assinatura Digital no sistema AFI.**

Senhor(a) Dirigente,

- 1 - Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos a V. Sa., que a partir de **14.10.2019**, iniciaremos os procedimentos para a implantação da assinatura digital nos documentos de ND, NE, NL, PD e OB do sistema AFI nos órgãos e entidade do Poder Executivo.
- 2 - Inicialmente, apenas os órgãos elencados na relação disponibilizada através do Sistema AFI estarão submetidos à nova sistemática.
- 3 - Deste modo, reiteramos a necessidade de aquisição de certificado digital para os responsáveis por perfis de Ordenador de Despesas, Ordenador de Despesas por Delegação, Gestor Orçamentário e Gestor Financeiro, conforme Ofício Circular nº 08/2019-GSET/SEFAZ, de 30.05.2019, de modo a não prejudicar a execução orçamentário-financeira do órgão.
- 3 - Tal medida se faz necessária para cumprimento do teor do Decreto nº 40.635, de 07/05/2019, o qual estabeleceu que o processo de execução da despesa pública será eletrônico em todas as suas fases, com documentos assinados eletronicamente.
- 3 - Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**ALESSANDRO RIBEIRO**  
Secretário Executivo do Tesouro

